

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

FACTO RELEVANTE

**GABINETE DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

EDP ASSINA ACORDOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONTROLO DA FILEIRA DO GÁS NATURAL EM PORTUGAL

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º do Código de Valores Mobiliários, a EDP – Electricidade de Portugal, S.A. (EDP), vem comunicar ao mercado e ao público em geral, o seguinte:

No contexto do processo de reorganização do sector energético Português com vista a integrar as fileiras do gás e da electricidade e na sequência do acordo de princípios celebrado entre a EDP e a Eni, S.p.A. (“Eni”), no passado dia 6 de Fevereiro de 2004, foram ontem celebrados os seguintes acordos tendentes à aquisição do negócio do gás da Galp Energia SGPS, S.A. (“Galp”):

- Acordo de compra e venda da totalidade do capital social da GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. (“GDP”), assumindo todos os activos associados ao negócio de gás natural detidos pela Galp, celebrado entre a EDP, a Eni e a Ren – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN”) por um lado, como partes adquirentes, e a Galp, por outro, como parte vendedora, na proporção de 33,34% para a EDP, 33,33% para a Eni e 33,33% para a REN. A entrada directa destas empresas no negócio do gás natural será realizada com base num valor de referência de 1,2 mil milhões de Euros (“equity value”), estimando-se que a dívida alocada a este negócio seja de cerca 1,1 mil milhões de Euros. Esta operação irá envolver um pagamento à Galp, por cada uma das partes adquirentes, de 400 milhões de Euros, na data de concretização da compra das acções da GDP;

- Acordo parassocial entre a EDP, a Eni e a REN que regula a forma de governo da GDP durante um período transitório, até à saída da REN do capital desta empresa, que poderá ter lugar após um período de 12 meses a contar da data de concretização da compra da GDP, e o mecanismo dessa saída por transferência dos activos de transporte de gás natural em alta pressão. O valor de referência dos activos para efeitos desta transferência será de 738 milhões de Euros (“equity value” de 405 milhões de Euros), sujeito a ajustamento no caso em que a avaliação dos activos seja superior a este valor.
- Acordo parassocial entre a EDP e a Eni que regula a gestão conjunta da GDP, os termos de colaboração entre os dois sócios e outras questões relevantes associadas ao governo da empresa, destacando-se, nomeadamente a este respeito a cláusula de saída em caso de bloqueio insuperável no processo decisório da empresa, tendo a EDP, nesta circunstância, uma opção de compra sobre a totalidade da participação da Eni na GDP. O não exercício dessa opção pela EDP dará lugar a uma opção de natureza idêntica pela Eni.
- Acordo entre a EDP e a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”), no qual se prevêem os mecanismos de saída da EDP do capital social da Galp, no sentido de concentrar as suas actividades exclusivamente no negócio do gás. Neste âmbito, a Parpública tem, a partir da presente data, o direito de compra dos 14,27% detidos pela EDP no capital da GALP, por 457,2 milhões de Euros e a EDP terá o direito de venda da sua participação na GALP à Parpública pelo mesmo valor, acrescido dos respectivos encargos financeiros.

A conclusão desta transacção e a realização das operações previstas nos aludidos acordos ficará, em qualquer caso, dependente de determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelas autoridades de concorrência competentes.

A implementação da transacção descrita corresponde a um objectivo estratégico da EDP de juntar numa mesma organização empresarial os negócios da electricidade e do gás. Para a EDP, a junção destes dois negócios permite-lhe encarar, em condições únicas em relação aos seus concorrentes directos, a liberalização do mercado e a nova plataforma ibérica de actuação.

Acresce que este modelo estratégico poderá permitir a oferta combinada de gás e electricidade com claras vantagens na melhoria do serviço prestado aos consumidores,



bem como melhorar as condições de flexibilidade no acesso e gestão dos contratos de aquisição de gás natural.

EDP – ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, S.A.